

DECRETO Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Cultura de Várzea Grande – MT e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande através do artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.064/1999 que criou, no âmbito do município de Várzea Grande – MT, o Conselho Municipal de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Cultura de Várzea Grande – MT, com mandato de 02 (dois) anos, para o biênio 2016/2017:

I - Representantes da sociedade civil organizada:

- a. Jacinta Domingas do Espírito Santo** – Associação 5ªtall Artística e Grupo de Siriri Infantil Passo Miudinho – Titular
- b. Leandro Fábio Momente** - Associação Cristo Rei - Titular
- c. Inês Benevides Nogueira** - Instituto Histórico - Titular
- d. Carmen Maria Pereira Ferreira** - Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - Suplente
- e. Geny Pedrosa da Costa Sousa** - Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso - Suplente
- f. José Wilson Tavares** - Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso - Suplente



II - Representantes da classe de Produtores Culturais:

- a. **Edenil Maria** - Produtora Cultural - Titular
- b. **Edney Santana dos Santos** - Produtora Cultural - Titular
- c. **Cilbene Maria Rosa da Conceição** - Produtora Cultural - Titular
- d. **Gastão Marques Filho** - Produtor Cultural - Suplente
- e. **Genima Paula de Arruda Costa** - Produtora Cultural - Suplente
- f. **Geonir Paulo Schnorr** - Produtor Cultural - Suplente

III - Representantes do Poder Público Municipal:

- a. **Gisele Aparecida de Barros** - Superintendente de Cultura - Titular
- b. **Ana Paula Pinto Duarte** - Coordenadora de Atividades Culturais - Titular
- c. **Edizes Luiza Reveles Pereira** – Professora - Titular
- d. **Dalila de A. Felfili** - Gerente de Patrimônio - Suplente
- e. **Saturnino José da Costa** - Professor - Suplente
- f. **Suhmaia Untar** – Professora - Suplente

Art. 2º - Os novos membros da Comissão de Cultura de Várzea Grande – MT terão prazo de 60 (sessenta dias) para elaboração do Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º - As funções exercidas pelos membros conselheiros (titulares e suplentes), não serão remuneradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 19 de janeiro de 2016.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

I – Representante do Governo Municipal

SMECEL - Educação		
a.	Vera Maria Santa e Silva	Titular
Ademir Silva Ferreira	Suplente	
b.	Gonçalina Josefa de Oliveira	Titular
Claudia Aparecida Santos Valadares	Suplente	
SMECEL - Cultura		
c.	Gisele Aparecida Barros	Titular
Ana Paula Duarte	Suplente	
SMECEL - Esporte		
d.	Thiago Luis de Lima	Titular
Erasmio Ribeiro da Costa	Suplente	
Secretaria Municipal de Assistência Social		
e.	Katlin Oliveira Calmon	Titular
Jovanil Flores da Silva	Suplente	
f.	Vanessa C. Caceres Navarro	Titular
Fatima Pitanga	Suplente	
Secretaria Municipal de Administração		
g.	Danielle Cristina Lorenzon	Titular
Marcos Rodrigues da Silva	Suplente	
Secretaria Municipal de Saúde		
h.	Lucineide Batista de Souza	Titular
Iuselly Carmen de Lima	Suplente	
i.	Simone Glauca Silva Rodrigues	Titular
Lucelia Cristina Lima Lopes	Suplente	
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária		
j.	Paulo Gonçalo da Silva	Titular
Ester Antonio Silva	Suplente	

II – Representante da Sociedade Civil

	Sociedade Civil de Atendimento DIRETO	
a.	Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo Sirlei Araújo de Faria Silva	Titular
Associação Centro Educacional de Apoio a Família Suzeli Arruda de Lima Nogueira	Suplente	
b.	Fundação Nova Suíça Douglas Ferreira de Souza	Titular
Instituto Mato-grossense de Apoio à Criança – IMAC Ivanir Gusmão	Suplente	
c.	Associação Cristo Rei Leandro Fábio Momenete	Titular
Cáritas Paroquial de Várzea Grande Ana Cristina Vieira e Silva	Suplente	
d.	Instituto Educacional Luz do Amanhã Diane Maria de Almeida	Titular
Projeto Vida Nova Isis Katia Novaes Hauer	Suplente	
e.	Associação Várzea-grandense Madre Tereza de Calcutá - CENPRHE Maria Tereza Urbano	Titular
Associação Grupo de Cururu e Siriri Nhana Santa Edenil Maria da Silva	Suplente	
f.	Associação Caminhando Para Mais Um Sonho – ACAMIS Antonina Cajango de Oliveira	Titular
Vacância	Suplente	

	Sociedade Civil de Atendimento INDIRETO	
g.	Conselho Regional de Psicologia – CRP Sheila Carla de Queiroz Gomes	Titular
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Várzea Grande Flávia Petersen Moretti	Suplente	
h.	Associação Plante Vida Luiz Fernando Alves dos Santos	Titular
Sindicato dos Trabalhadores - SINTEP Subsede de Várzea Grande Maria Aparecida Arruda Cortez	Suplente	

i.	Rotary Clube Portal do Norte Wagner Tadeu da Silva	Titular
Organização O Futuro é Agora Moacir Rodrigues Barbosa	Suplente	
j.	Associação AMPARA André Luis Campanha	Titular
Vacância	Suplente	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 12 de fevereiro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

COMUNICADO

A **Prefeitura Municipal de Várzea Grande** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, Licença de Localização e de Operação para regularização de construção de 36 casas populares de interesse social em bairro consolidado, em frente a Rua França, Bairro Nova Era, em Várzea Grande/MT, 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 009/2016/GAB/SMECEL/VG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de retificar a Comissão de Tomada de Contas especial instituída pela Portaria n. 49/2015/GAB/SMECEL/VG designada por determinação da Controladoria geral do Município, em conformidade com a Resolução Normativa n. 24/2014 do TCE/MT, com finalidade de apurar possíveis irregularidades nas liquidações dos pagamentos das empresas KS Controle de Pragas e Soluções Ambientais LTDA e GM de Miranda e Cia Ltda ME, ocorridas no exercício de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – a partir do dia 19 de janeiro de 2016 a comissão instituída pela Portaria n. 49/2015/GAB/SMECEL/VG será composta por:

Rafaela Vitória Mendes Volcov - Titular

Aroldo Arruda – Titular

Meiry Evaldith Alves Rondon - suplente

Artigo 2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 19 de janeiro de 2016.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Várzea Grande – MT, 22 de fevereiro de 2016.

Zilda Pereira Leite de Campos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETO Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Cultura de Várzea Grande – MT e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande através do artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.064/1999 que criou, no âmbito do município de Várzea Grande – MT, o Conselho Municipal de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Cultura de Várzea Grande – MT, com mandato de 02 (dois) anos, para o biênio 2016/2017:

I - Representantes da sociedade civil organizada:

- a. **Jacinta Domingas do Espírito Santo** – Associação 5ªtall Artística e Grupo de Siriri Infantil Passo Miudinho – Titular
- b. **Leandro Fábio Momente** - Associação Cristo Rei - Titular
- c. **Inês Benevides Nogueira** - Instituto Histórico - Titular
- d. **Carmen Maria Pereira Ferreira** - Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - Suplente
- e. **Geny Pedrosa da Costa Sousa** - Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso - Suplente
- f. **José Wilson Tavares** - Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso - Suplente

II - Representantes da classe de Produtores Culturais:

- a. **Edenil Maria** - Produtora Cultural - Titular
- b. **Edney Santana dos Santos** - Produtora Cultural - Titular
- Cilbene Maria Rosa da Conceição** - Produtora Cultural - Titular
- d. **Gastão Marques Filho** - Produtor Cultural - Suplente
- e. **Genima Paula de Arruda Costa** - Produtora Cultural - Suplente
- f. **Geonir Paulo Schnorr** - Produtor Cultural - Suplente

III - Representantes do Poder Público Municipal:

- a. **Gisele Aparecida de Barros** - Superintendente de Cultura - Titular
- b. **Ana Paula Pinto Duarte** - Coordenadora de Atividades Culturais - Titular
- c. **Edizes Luiza Reveles Pereira** – Professora - Titular
- d. **Dalila de A. Felfili** - Gerente de Patrimônio - Suplente
- e. **Saturnino José da Costa** - Professor - Suplente
- f. **Suhmaia Untar** – Professora - Suplente

Art. 2º - Os novos membros da Comissão de Cultura de Várzea Grande – MT terão prazo de 60 (sessenta dias) para elaboração do Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º - As funções exercidas pelos membros conselheiros (titulares e suplentes), não serão remuneradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 19 de janeiro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 017/2016

Dispõe sobre a homologação da Resolução n.º 003/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 3.762/2012, e, o Capítulo V, arts. 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – MT (Decreto Municipal n.º 40 de 10 de julho de 2015);

CONSIDERANDO Resolução 003/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – MT;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica homologada a Resolução n.º 003/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em anexo, para designar a servidora municipal efetiva **DULCELINA SOCORRO FIRMO DE LIMA SILVA**, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2016/2018.

Artigo 2º: Revoga-se a Portaria GAB/PREF/PMVG 004/2016.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 15 de fevereiro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ANEXO

RESOLUÇÃO N.º 003/2016/CMAS-VG

Dispõe sobre a Nomeação da função de Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal Complementar n.º 3762 de 22 de maio de 2012 em seu art. 19, parágrafo 1º e 2º X da Secretaria Executiva;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMASVG, capítulo V, artigo 11º, 12º que trata das disposições/obrigações do Secretário Executivo.

CONSIDERANDO a Plenária 017 de 29 de dezembro/2015 do Pleno do CMASVG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para ocupar o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT a funcionária efetiva **DULCELINA SOCORRO FIRMINO DE LIMA SILVA** para o biênio 2016/2018.

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Resolução n.º 002/2016 CMAS-VG/MT, revogando-se onde se lê Nomear será lido Designar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da assinatura da ata do pleno dia 06 de janeiro de 2016 e posterior publicação consolidando-se a referida designação.

Registrada Publicada Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 10 de fevereiro de 2016.

JOÃO GUMERCINDO CASSIM

Presidente do CMAS-VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTARIA N.º 051/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

PORTARIA N.º 051/2016

De 23 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MARCOS ALENCAR, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o resultado da eleição para os cargos de Coordenadores pedagógico, realizada junto a escola Municipal Ilma Valadares de Aragão.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, abaixo descritas para exercer a função de Coordenadoras Pedagógicas, por um período de 02(dois) anos, junto a Escola Municipal Ilma Valadares de Aragão, conforme Plano de Cargos e Salários.